



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova a ação 1.8.4 como estratégia para o atendimento ao INDICADOR 03 do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, conforme matriz, critérios e cronograma apresentados pela AGEVAP;

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando o Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o INDICADOR 03 previsto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a mensuração do índice de execução física de ação (ões) priorizada(s) pelo CBH-Doce;

Considerando a necessidade de definir, no âmbito do CBH-Doce, a ação estratégica a ser priorizada visando ao atendimento do INDICADOR 03;

Considerando proposta apresentada pela AGEVAP ao CBH-Doce, na qual, para atendimento ao INDICADOR 03, é previsto o desenvolvimento das atividades no âmbito do Programa de Incremento da disponibilidade Hídrica (P21), especificamente em relação à Ação 1.8.4 do PAP-Doce (2021/2025), sendo tal iniciativa de extrema relevância para a Bacia, sobretudo neste momento em que enfrentamos uma grave crise hídrica;

Considerando os objetivos inerentes à ação a ser executada, sendo:

- a) Elaboração de estudos de possíveis alternativas, com critério de hierarquização, visando garantir a segurança hídrica dos mananciais de abastecimento de toda a Bacia;
- b) Elaboração de projeto a nível básico e executivo para a execução da obra do manancial mais crítico da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- c) Executar uma obra demonstrativa visando garantir a segurança hídrica dos mananciais de abastecimento da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Considerando que o CBH-Doce, em seu Plano de Aplicação Plurianual (PAP), aprovado por meio da Deliberação Normativa nº 90/2020, alocou recursos para a execução da ação 1.8.4, referente a estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas, visando ao aumento da segurança hídrica, disponibilizando um total de R\$ 46.620.000,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e vinte mil reais), aproximadamente 32,23% do total de recursos do PAP;

Considerando que a ação proposta está alinhada à agenda de recursos hídricos (Agenda Azul) e deverá acontecer de forma continuada, permitindo o aumento da segurança hídrica em relação ao abastecimento de água da população em geral, bem como o alcance de um resultado efetivo que trará visibilidade ao CBH-Doce;

Considerando que a proposta apresentada pela AGEVAP compreende todo o conteúdo mínimo determinado no INDICADOR 03 do Contrato de Gestão, sendo:

- a) Premissas, objetivos e recursos financeiros;
- b) Metas, programas e ações prioritárias;
- c) Alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários;
- d) Critérios de alocação de recursos;
- e) Critérios utilizados pela entidade para hierarquização dos projetos e ações;
- f) Cronograma físico contemplando os investimentos priorizados.

Considerando as articulações e alinhamentos realizados entre a Agência Nacional de Águas, o CBH-Doce e a Entidade Delegatária visando à definição e adequação da estratégia para o atendimento ao INDICADOR 03 do Contrato de Gestão;

Considerando Parecer favorável emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do CBH-Doce a partir das discussões realizadas em reunião telepresencial no dia 30 de setembro de 2021;

Considerando Parecer favorável emitido pela Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC) do CBH-Doce a partir das discussões realizadas em reunião telepresencial no dia 10 de novembro de 2021;

Considerando as discussões realizadas durante a 51ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce realizada dia 14 de dezembro de 2021;



**DELIBERA:**

Art. 1ª Fica aprovada a ação 1.8.4<sup>1</sup> como estratégica para o atendimento ao **INDICADOR 03** do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, conforme matriz constante no ANEXO I, critérios e cronograma apresentados pela AGEVAP, em anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 14 de dezembro de 2021

**FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES**  
Presidente do CBH-Doce

---

<sup>1</sup> No PAP-Doce, a ação está inserida na FINALIDADE 01 – Gestão de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Incremento da Disponibilidade Hídrica (P21).

## ANEXO I - MATRIZ DA ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO AO INDICADOR 03 - CG ANA 034/2020

<b>AÇÃO</b>	A
<b>DESCRIÇÃO</b>	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Plano de aplicação plurianual – PAP, Plano de Execução Orçamentária Anual – POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federal.
<b>ID PAP</b>	1.8.4

EXERCÍCIO 2021	1	MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH	Previsto	Realizado	Realizado/Previsto	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
	1.1	Elaborar estratégia e planejamento da subação	40%	40%	100%	Produto 1: Planilha com a estratégia e planejamento concluído
	1.2	Apresentar e ajustar de acordo com a Câmara Técnica	30%	30%	100%	Produto 2: Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado
	1.3	Apresentar, ajustar e aprovar na Plenária	30%	30%	100%	Produto 3: Deliberação com aprovação do planejamento pelo CBH
	<b>Resultado das Sub-atividades</b>		100%	100%	100%	
<b>Resultado do Exercício de 2021</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		

EXERCÍCIO 2022	2	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO	Previsto	Realizado	Realizado/Previsto	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
	2.1	Elaborar TdR, orçamento e cronograma físico financeiro para contratação do estudo e projeto executivo	3%	0%	0%	Produto 4: TdR, orçamento e cronograma físico financeiro concluído
	2.2	Fazer ato convocatório, licitar e contratar	3%	0%	0%	Produto 5: Contrato projeto assinado
	2.3	Elaborar estudo e projeto executivo	9%	0%	0%	Produto 6: Estudo e projeto executivo concluído
	<b>Resultado das Sub-atividades (A)</b>		15%	0%	0%	
<b>Resultado do Exercício de 2022 (A)</b>		<b>15%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		

## ANEXO I - MATRIZ DA ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO AO INDICADOR 03 - CG ANA 034/2020

<b>AÇÃO</b>	A
<b>DESCRIÇÃO</b>	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Plano de aplicação plurianual – PAP, Plano de Execução Orçamentária Anual – POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federal.
<b>ID PAP</b>	1.8.4

EXERCÍCIO 2023	3	ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA	Previsto	Realizado	Realizado/Previsto	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	
	3.1	Fazer acordo de cooperação com o município e montar estratégia de implantação da ação		4%	0%	0%	Produto 7: Acordo de cooperação técnica assinado
	3.2	Fazer ato convocatório, licitar e contratar obra de segurança hídrica do manancial de abastecimento		6%	0%	0%	Produto 8: Ato convocatório da licitação da obra concluída
	3.3	Licitar obra de segurança hídrica do manancial de abastecimento		10%	0%	0%	Produto 9: Contrato obra assinado
	<b>Resultado das Sub-atividades (B)</b>			20%	0%	0%	
<b>Resultado Acumulado até o Exercício (A+B)</b>			<b>35%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		

EXERCÍCIO 2024	4	INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Previsto	Realizado	Realizado/Previsto	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	
	4.1	Acompanhar obra de segurança hídrica - 10%		3%	0%	0%	Produto 10: Relatório de medição de obra - 10% concluído
	4.2	Acompanhar obra de segurança hídrica - 30%		9%	0%	0%	Produto 11: Relatório de medição de obra - 30% concluído
	4.3	Acompanhar obra de segurança hídrica - 60%		18%	0%	0%	Produto 12: Relatório de medição de obra - 60% concluído
	<b>Resultado das Sub-atividades (C)</b>			30%	0%	0%	
<b>Resultado Acumulado até o Exercício (A+B+C)</b>			<b>65%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		

## ANEXO I - MATRIZ DA ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO AO INDICADOR 03 - CG ANA 034/2020

<b>AÇÃO</b>	A
<b>DESCRIÇÃO</b>	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Plano de aplicação plurianual – PAP, Plano de Execução Orçamentária Anual – POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federal.
<b>ID PAP</b>	1.8.4

EXERCÍCIO 2025	5	EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP	Previsto	Realizado	Realizado/Previsto	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
	5.1	Acompanhar obra de segurança hídrica - 70%	8%	0%	0%	Produto 13: Relatório de medição de obra - 70% concluído
	5.2	Acompanhar obra de segurança hídrica - 100%	17%	0%	0%	Produto 14: Relatório de medição de obra - 100% concluído
	5.3	Testes operacionais e start up da obra	10%	0%	0%	Produto 15: Relatório de testes e start up
	<b>Resultado das Sub-atividades (D)</b>		35%	0%	0%	
<b>Resultado Acumulado até o Exercício (A+B+C+D)</b>		<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		

<b>ELABORADO POR:</b>	André	<b>REVISÃO</b>	<b>DATA DA PLANILHA</b>
-----------------------	-------	----------------	-------------------------

## ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO

ETAPAS	PRODUTOS MENSURÁVEIS	%A	META	2021	2022	2023	2024	2025	R/P
<b>1. MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH</b>		100%							
	1	0%							
	2								
	3								
<b>2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO</b>		15%							
	4	0%							
	5								
	6								
<b>3. ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA</b>		35%							
	7	0%							
	8								
	9								
<b>4. INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA</b>		65%							
	10	0%							
	11								
	12								
<b>5. EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP</b>		100%							
	13	0%							
	14								
	15								

**%A** Resultado Acumulado até o Exercício

**R / P** Realizado / Previsto

**META** Percentual ou peso da etapa específica